

A INTEGRIDADE DO DISTRICTO

ORGÃO DA COMMISSÃO POPULAR DE DEFEZA DO DISTRICTO DE BRAGA

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DOMINGO 7 DE FEVEREIRO DE 1886

NUMERO 1

O CONFLICTO ENTRE GUIMARÃES E BRAGA

HISTORIA

Com o titulo *A Integridade do Districto* apparece hoje o primeiro numero d'um jornal cuja missão unica é pugnar pela integridade do districto de Braga, e levar ao conhecimento do governo, do poder legislativo e do paiz inteiro, a sem-razão com que o concelho de Guimarães pretende desannexar-se d'este antigo districto, e passar a fazer parte do districto do Porto.

A *Integridade do Districto*, orgão official da commissão de defeza nomeada no grande comicio popular de 17 de Janeiro, não concitará com ironias nem facécias os melindres e susceptibilidades dos seus visinhos e velhos amigos. Não alterará a verdade dos factos que azedaram subitamente os animos d'alguns cavalheiros de Guimarães, duplamente respeitáveis pela sua posição e condição social, e pela sua influencia e preponderancia politica. Narrará friamente, desde a sua origem, os acontecimentos que estão desde 28 de Novembro de 1885 prendendo a attenção dos poderes do Estado, irritando povos amigos e irmãos e accendendo cada vez mais a curiosidade do paiz inteiro. Aqui ficarão como em perduravel archivo, transcriptos documentos authenticos—uns completamente ineditos, outros já publicados e conhecidos, mas dispersos, que esclarecerão d'uma vez para sempre uma questão gravissima na qual se pretende injustamente menoscabar a dignidade e os brios d'esta cidade, e abater caprichosamente a importancia e o prestigio d'este districto.

Com esses documentos responderá cabalmente Braga ás accusações e pretensões de Guimarães, e obrigará não diremos os povos d'aquelle laborioso e importante concelho, mas os cavalheiros que irrefletidamente os tem condusido a uma aventura perigosa, a procurarem n'outras razões e n'outras causas—para nós desconhecidas—a explicação de seu procedimento incorrecto, tumultuario, e reprehensivel.

*

Não é nova nem ignorada a pretensão caprichosa, alimentada ha muito, de desmembrar do districto de Braga o concelho de Guimarães, e até de supprimir o districto inteiro! Em 3 de novembro de 1880, permittia-se o presidente da Associação Commercial de Guimarães aconselhar em officio ao presidente da Camara municipal que representasse ao governo para que no projecto da nova lei administrativa se supprimissem o districto de Braga attendendo a ser pequena a sua area e

aos sacrificios dos contribuintes attentas as urgencias do Estado.

A propaganda para a desmembração tem sido feita de todos os modos, e com tenacidade, concorrendo a politica poderosamente para ella. Varias vezes vieram á superficie tentativas de separação ou antes de rebelião, que morreram á nascença, mas nem por isso passaram despercebidas. Os pretextos ou eram ridiculos ou futeis para excitarem o bairrismo d'uma cidade, e os povos d'um concelho, e os agitadores, nunca desanimados, procuravam occasião mais azada em que podessem inflamar os animos, e fomentar a discordia entre duas cidades e dous concelhos visinhos.

Um exemplo basta para provar o que dizemos, e aqui o deixamos sem commentarios: Por occasião do Centenario do Bom Jesus inaugurou-se n'esta cidade um asylo districtal de mendicidade, e Guimarães pela bocca dos seus encartados separatistas, irritou-se. Distribuíram-se então proclamações contra Braga, e concitaram-se os espiritos patrióticos do berço da monarchia, contra a nefanda ideia da criação d'um asylo districtal de mendicidade n'esta cidade, cabeça do districto e capital da provincia.

Urgia inventar um pretexto forte, provocar mesmo um conflicto grave que fizesse vingar a ideia fixa, e dar-lhe proporções alarmantes. E nenhum melhor do que contrariar abertamente, accintemente, por todos os modos, a criação das cadeiras complementares de sciencias no lyceu d'esta cidade, criação que Braga muito desejava em beneficio seu e proveito do districto, criação que tinha tido em 1880 a approvação dos procuradores de Guimarães os snrs. J. Santhiago e barão de Pombeiro. Tudo quanto prejudicasse a discussão e votação d'esta desejada medida era bom, era conveniente, era util para os intentos dos nobres procuradores por Guimarães. O snr. conde de Margaride chegou até a descobrir no fim de quatro annos, e nas ultimas horas das ultimas sessões da junta geral que os seus collegas os snrs. Cunha Reis e Luiz do Valle, amigos pessoas de s. exc.^a, eram cunhados, e por isso incompatíveis por lei para tomarem parte ambos nas deliberações dos procuradores. Esta descoberta tinha por fim evitar que houvesse numero legal para a junta funcionar, o que o rico vimezanense conseguiu com desagrado e desapprovação de toda a gente séria, imparcial e insuspeita.

E' mais que presumivel que este baixo procedimento fosse desde logo qualificado pela propria consciencia do illustre par do reino. O que é certo, é que logo o foi por quantos d'elle tiveram conhecimento.

*

Os acontecimentos lamentaveis do dia 28 do Novembro não foram um insulto feito á cidade de Guimarães, como não seriam um insulto feito a Fafe, Vieira ou qualquer concelho do districto se os seus procuradores procedessem tão incorrectamente como procederam os procuradores do concelho de Guimarães. A manifestação de desagrado que irrompeu espontanea e inesperadamente, foi contra os homens e nunca contra as povoações que representavam.

Braga não insultava Braga quando uma parte da sua população fazia manifestações d'igual desagrado a um dos seus procuradores que a abandonara na questão em que ella punha tanto empenho, e em que tinha tanta justiça.

Esta verdade confessou-a no mesmo dia 28, ás 9 horas da noite, o supplemento n.º 44 do jornal vimaranense, *Religião e Patria*, embora escripto nos primeiros momentos d'exaltação patriotica. Diz assim:

«A proposta que Braga suppunha hostil aos seus interesses era do snr. Faria Machado, procurador por Barcellos. Quem na primeira sessão em que se tratou o assumpto, a defendeu foi o snr. Peixoto do Rego, procurador por Braga, que hoje teve de ficar em casa ameaçado.»

E' claro que o insulto não foi, nem podia ser feito a Guimarães, que não era responsavel pelo procedimento irregular dos seus procuradores.

Exploraram immediatamente os offendidos os sentimentos generosos dos seus conterraneos. Ao fiel cumprimento do seu mandato, e não ao seu procedimento pessoal attribuiram as offensas recebidas, e conquistaram como suppostas victimas de patriotismo, as sympathias e affeições dos patricios e dos plebeus.

D'esta vez o pretexto procurado tomava as proporções almeçadas. O desejo latente explosão com probabilidade d'exitto feliz. A representação correspondia plenamente ao ensaio geral.

Disseram ao generoso povo de Guimarães que Braga lhe dera morras, e elle brioso e credulo poz-se ao lado dos seus procuradores contra o povo de Braga, e o grito da desannexação foi soltado aos quatro ventos do paiz, no meio d'improperios, calumnias, e manifestações hostis e notavelmente aggressivas.

Os supplementos surdiam apoplecticos de falso patriotismo: as proclamações faiscavam injurias contra Braga, fazendo-a responsavel por culpas que não tinha. Os telegrammas alarmantes, as correspondencias desbragadas e os jornaes desvairados da terra pediam a berros a separação de Guimarães d'um districto, cuja cabeça era uma tribu de selvagens, e de turbas avinhadas, (vid. supplemento da *Religião e Patria* do

dia 28 de Novembro) d'uma cidade *leprosa, indignissima e canalha*, (vid. supplemento do *Imparcial* de 29 de Novembro.)

E o que fazia Braga, a calumniada, no dia 29 de Novembro, isto é, poucas horas depois dos lamentáveis acontecimentos da vespera, e quando já ahi corriam de mão em mão esses injuriosos e abomináveis impressos?

Vejamos.

N'esse mesmo dia, 29, reunia-se na casa da Associação Commercial um grande *meeting*, a convite da academia bracarense. A concorrência do povo de todas as classes era tanta que a meza da presidência foi passada do salão para as largas varandas que dão por todos os lados sobre o espaçoso terreiro da casa. Mais de tres mil pessoas assistiram ao comício que tinha por fim, conforme o convite, discutir meios e empenhar forças para que na proxima e ultima sessão do anno, comparecessem tantos procuradores quantos fossem necessários para que a junta geral do districto, podesse legalmente funcionar, discutir e votar a criação das cadeiras no lyceu.

Estava ainda diante dos olhos de todos o irritante procedimento da vespera dos procuradores de Guimarães, e nas mãos de muitos viam-se os famosos *supplementos e anulos* em que toda esta cidade era atrocemente injuriada. Pois nem uma palavra offensiva do caracter d'aquelles cavalheiros foi proferida no comício, e muito menos contra Guimarães que aliás n'aquelle momento tão injustamente e tão reprehensivelmente procedia contra Braga.

Pelo contrario; e honra seja a quem na defeza de seus legítimos interesses e direitos, tão digna e alevantadamente procedeu. Dous oradores protestaram inergicamente contra os telegrammas e publicações em que se affirmava que *Braga dera morras a Guimarães*; e estes protestos foram freneticamente apoiados por todo o comício.

Braga limpava assim a nodoa com que pertendiam maculal-a, e pela voz ingente de mais de tres mil dos seus habitantes restabelecia nobremente a verdade, e dava publico, solemne e manifesto testemunho d'amizade e consideração a Guimarães.

O que acabamos d'escrever consta, e ainda bem que consta, dos jornaes que em seguida se publicaram n'esta cidade. Faremos os extractos necessários para a historia, e a ninguem ficará duvida sobre o que affirmamos.

Foi o primeiro *A Voz do Districto*, publicado no dia 1 de Dezembro. Antes de dar noticia do *meeting* escrevia no seu artigo editorial, sob a epigraphe *Por honra de Braga*, o seguinte:

«Braga lamenta que os cavalheiros vimezanenses soffressem aqui o desgosto «que soffreram, embora não lamente menos a sua opposição acintosa a um medhoramento, cujas vantagens se estendem «a todo o districto, e por conseguinte á «propria cidade de Guimarães; porem «Braga protesta inergicamente contra a calúnia que lhe é assacada de que soltas-se este povo uma só palavra de menos «affecto e sympathia pela cidade de Guimarães, que não é nem pode ser responsável pelos erros ou pelas imprudências «d'aquelles senhores, embora seus representantes.»

E fallando do *meeting*, escreve o mesmo jornal:

«Tomando a palavra o snr. Senna «Freitas disse que..... e accrescentou que «os factos deploráveis da vespora contra «as pessoas que os soffreram, não eram «nem podiam ser da responsabilidade da «Braga sensata, que se orgulha de fidalga e hospitaleira. Que os beneficios provenientes da instituição das novas cadeiras no lyceu se estendiam a todo o districto e a toda a provincia do Minho; «um motivo mais para que no momento «d'estes esforços Braga dêsse as mãos sincera e cordealmente á nobre cidade de «Guimarães, irresponsavel por certo pelos «erros praticados por alguns de seus filhos».

No dia 2 de dezembro o *Constituinte* escrevia dando noticia do comício o seguinte:

«Exposto o fim da reunião, o snr. Loureiro, presidente da comissão academizada agradeceu em phrase sentida e eloquente em nome de todos os seus collegas..... e protestou contra uns telegrammas enviados de Guimarães para jornaes «do Porto, em que se dizia que o povo «de Braga tinha dado morras á cidade de «Guimarães, o que era calumnioso e falso. O orador quando proferiu estas palavras, foi vivamente applaudido por toda a assemblea.»

N'esse mesmo dia o *Constituinte* disse no seu artigo de fundo sob o titulo *O dia 28 de novembro*.

«Foi uma verdadeira calamidade. Lamentamos deveras estes acontecimentos; «desejamos ter concorrido para que se «não dessem; é certo porem que elles são «um symptoma da desordem e da podridão «em que anda engolfada a administração «superior do districto.»

A *Cruz e Espada* de 5 de dezembro escrevia sob a epigraphe *Os acontecimentos de Braga e Guimarães*:

«Por sua parte a cidade de Braga protesta contra os excessos de que foram «alvo os cavalheiros de Guimarães, e regeita a responsabilidade das voses de «*morra Guimarães* que inexactamente são «attribuidas ao povo bracarense.

«Deploramos profundamente todos os «actos menos regulares e menos sensatos «que de parte a parte se hajam dado ou «possam dar-se ainda, fazendo votos por «que tanto Braga como Guimarães, povos «irmãos nas tradições e nas glorias, apertem o abraço da concordia que é para «desejar ás duas historicas e importantes cidades.»

Outros extractos eguaes poderíamos fazer dos jornaes de Braga, mas esses são mais que sufficientes para o nosso intento.

No dia 30 de novembro a junta geral do districto votava por unanimidade uma proposta na qual lamentava o *insolito procedimento dos desordeiros, como attentatorio das garantias constitucionaes, illegal e subversivo*; e no mesmo dia, igualmente por unanimidade, a camara municipal escrevia na sua acta que *deplorava os acontecimentos que tiveram logar no dia 28 de novembro contra os procuradores á junta geral do districto por Guimarães*.

Era assim que os corpos collectivos que representam a cidade e o districto apreciavam as occorrencias do dia 28; era

assim que a imprensa de todos os matizes espontaneamente lamentava os acontecimentos e dava plena satisfação aos seus irritados collegas e vizinhos e era assim que um numerosissimo comício protestava nobremente contra as falsidades que d'aquella cidade se escreviam para todas as partes do paiz.

Infelizmente o procedimento cavalheiresco da junta geral, da camara, da imprensa e do comício mais açulou do que satisfiz os animos dos que estavam, e estão, á frente do movimento separatista; e as affrontas contra Braga redobram de acrimonia e de intensidade. A imprensa fez-se porta-voz de verdadeiras calumnias, e dementadas insinuações. Nos *meetings* explora-se a credulidade e o bairrismo do povo apresentando-lhe Braga como tropeço permanente ás suas aspirações de progresso, e Guimarães como victima continuamente espoliada.

Nos paroxismos d'uma rhetorica *inoffensiva* mas inflamada de um jornal vimezanense o *Imparcial* de 15 de Dezembro, soltam-se cousas d'este feitio: *Braga é o eterno abutre que no Caucaso da capital do districto, está sempre roendo as entranhas de Guimarães, moderno Prometheu.*»

Repetem-se alli accusações cem vezes desfeitas, e repetem-se em representações officiaes sabendo que são falsas e calumniosas. Inventam-se rivalidades que nunca existiram para acirrar e accender o espirito das multidões inscientes. Enganam o povo que lhes serve d'instrumento, e lhes dá força para satisfação de seus caprichos de momento, e põem-se fóra da lei e da ordem como já estavam fóra da razão e da justiça.

Havemos de desfiar um a um todos os seus *argumentos*, havemos de mostrar ao paiz a verdade e a seriedade de suas pretensões, havemos de desfazer com documentos irrespondiveis o seu irrisorio libello, havemos de defender o povo do concelho de Guimarães contra os trabalhos, incomodos e despezas, que lhe estão preparando aquelles que só e egoistamente attendem á satisfação de suas vaidades irritadas, de seus despeitos infundados e de seus orgulhos ridiculos.

O MEETING NO PORTO

Por iniciativa de diversos filhos de Braga residentes no Porto, appareceu nos jornaes d'aquella cidade um convite a toda a colonia bracarense para que se reunisse no salão nobre do theatro do Principe Real, ás 3 e meia horas da tarde do dia 2 do corrente, afim de representar contra o projecto de desannexação do concelho de Guimarães.

O modo indirecto como foi feito este convite fez suppor a muitos dos adversarios de Braga que o *meeting* se não realisaria, ou que a reunião seria tão insignificante, que tirasse toda a importancia que buscava.

Chegando a Braga a noticia d'esta louvavel e patriótica resolução dos nossos conterraneos do Porto, a *Comissão de*

defeza do districto de Braga resolveu fazer-se representar n'aquelle comício.

Effectivamente no comboio das 11 e 40 minutos da manhã partiram para o Porto, delegados pela comissão, os snrs. José Ferreira de Magalhães, presidente da comissão; Bernardino de Senna Freitas, secretario; José Borges Pacheco Pereira de Faria e Manoel Joaquim Gomes, vogaes. Ss. exc.^{as} foram acompanhados á gare por diversas pessoas que alli espontaneamente concorreram.

Ao chegarem á gare de Campanhã, no Porto, foram recebidos pela comissão do meeting d'aquella cidade, que os acompanhou em carruagens até ao Grande Hotel do Porto, onde aquelles cavalheiros se alojaram.

Effectivamente depois das 7 e meia da tarde estava reunida uma imponentissima assembléa, que d'um modo bisarro correspondeu ao convite dos jornaes, no que mais significativa tornou esta reunião, pela espontaneidade da concorrência.

Ao apparecerem no tablado da presidencia os delegados da comissão de Braga para tomarem assento nos logares de honra que lhes estavam destinados, foram saudados com freneticas exclamações e palmas por toda a assembléa.

Tomou então a palavra o presidente da comissão promotora do meeting, o exc.^{mo} snr. dr. Paulo Marcelino Dias de Freitas, que no seu eloquente e substancioso discurso de abertura revelou os elevados e vastissimos recursos do seu brilhante talento.

Discurso do exc.^{mo} snr. dr. Paulo Marcelino Dias de Freitas

O snr. presidente disse que pela comissão dos estudantes que promovera este comício fôra convidado a assumir a presidencia, ao que acce-deu, posto reconhecesse não ser o mais competente para tomar aquelle encargo.

Depois de relatar os factos que originaram o conflicto em questão, declarou que era verdade ter sido Guimarães insultada em Braga, mas não por Braga, pois que esta cidade, que se préza de ser hospitaleira, sentia amargamente que seus hospedes fossem injuriados, e todos os bracarenses sensatos reprovaram energicamente esses insultos; acrescentando que a camara municipal deu plena satisfação aos offendidos, exarando na acta um voto de sentimento pelo lastimoso incidente, e outro tanto fez a junta geral do districto. D'esta fôrma teriam sido officialmente desagravados se tivessem os offendidos sido aggreddidos na sua qualidade official. Devia tambem notar-se que os representantes de Guimarães contribuíram muito para o conflicto pelo seu tenaz obstruccionismo na junta geral, quando se votaram os meios para a sustentação do curso complementar de sciencias no Lyceu.

Demonstrou que a pretendida rivalidade entre estas cidades não passa de uma declamação, que cae perante o facto do districto de Braga ter sido quasi sempre governado por cavalheiros respeitaveis de Guimarães, e sempre muito respeitados em Braga.

A allegação de que Guimarães, sendo o concelho maior contribuinte depois do de Braga, tem sido esquecido na distribuição dos melhoramentos districtaes, é igualmente inane, porque a junta do districto nas suas deliberações a tal respeito tem desattendido sempre as pretensões de campanario, para attender ás necessidades collectivas do districto; confirmou o asserto com o facto de terem sido gastos dois terços do ultimo emprestimo districtal, no concelho menos importante do districto.

Que para apreciar o verdadeiro valor do argumento da unanimidade de vontades no povo de todo o concelho de Guimarães para a sua annexação ao Porto, é necessario que bem se comprehenda a indole moral do nosso povo, sempre prompto a sacrificar os seus interesses mais caros, em questões de brio, e é por isso mesmo esta a corda insistente e capciosamente ferida pelos parnellistas agitadores de Guimarães.

Em abono d'isto leu uma representação dos povos de duas freguezias do concelho de Guimarães, dirigida em 1880 á camara dos deputados, para serem annexados á Póvoa de Lanhoso, visto estarem a 20 kilometros de Guimarães. Hoje talvez tenham representado para ficarem a 80—do Porto!

Finalmente, que n'esta questão todo o direito assiste aos que desejam a integridade do districto.

Discurso do exc.^{mo} snr. conselheiro José Borges Pacheco Pereira

Julgou-se s. exc.^a apoucado de talentos e de palavras para fallar em seguida ao discurso brilhante da presidencia; mas como cidadão verdadeira e sinceramente amigo da terra que lhe foi berço, não podia deixar de tomar a palavra em meio de seus patricios, para protestar bem alto a favor da integridade do districto de Braga. Que estava em uma terra classica de acções heroicas, mas que não era aquella a occasião de rememorar as suas glorias, das quaes o povo vimaranense não carecia partilhar por uma annexação porque tambem era nobre e illustre. Que o conflicto deploravel que traz agitado todo o districto de Braga em face da attitude excepcionalmente illegal de Guimarães, tinha em si a importancia de um precedente terrivel, cuja responsabilidade em grande parte pertence ao governo, por o não ter evitado quando as circumstancias lh'o exigiam.

Mostrou quão digna era a attitude da colonia bracarense no Porto, associando-se por um modo tão eloquente aos exforços de todo o districto pela sua integridade.

E terminou s. exc.^a por levantar vivas ao districto de Braga, á comissão bracarense e promotores d'aquelle meeting.

Discurso do exc.^{mo} snr. Manoel Joaquim Gomes

Snr. Presidente:

Tenho a mais subida honra de me encontrar junto dos meus conterraneos dignos filhos do Districto de Braga, e sin-

to-me tanto mais satisfeito quanto isso tem lugar dentro dos muros d'esta gloriosa cidade do Porto. Foi aqui n'esta nobilissima capital das provincias do Norte do Reino que eu passei felizes dias da minha mocidade cujas recordações estão ligadas aos laços do hymineu que juntaram os meus destinos aos d'aquella que é minha amada companheira nas luctas pela existencia.

Snr. Presidente: Agita-se uma questão importantissima, de que hoje aqui vimos tractar e da qual o digno presidente d'esta assembleia já deu conta por modo tão proficiente, que eu nada mais deveria acrescentar para se não quebrar o effeito agradabilissimo que o discurso de Sua Excellencia nos deixou, mas no cumprimento d'um dever, occuparei por alguns momentos a vossa benevolencia com algumas explicações, que me parece interessar ao assumpto.

O libello diffamatorio que Guimarães apresenta contra Braga e seu districto, assenta em bases apaixonadas e por isso menos exactas.

A paixão é susceptivel dos caracteres nobres e elevados, e estas qualidades tem-nas em subido grau o brioso povo de Guimarães. Mas a paixão obceca e cega até os espiritos mais esclarecidos, e obriga a procedimentos que muitas vezes nos deixam vexados perante nós mesmos, passada a excitação nervosa e entrados no periodo normal da nossa vida correcta.

Diz o libello:

Que o districto votou a creação das cadeiras do curso superior do lyceu;

Que se vai construir a cadeira districtal;

Que se creou um asylo de mendicidade districtal—o que tudo sobrecarrega Guimarães nas despesas respectivas;

Que Braga lhe embarçou a conclusão de sua estrada para Traz-os-Montes;

Que lhe desviou o caminho de ferro do Minho e lhe fez guerra á pretendida linha para Chaves;

Que, finalmente, Braga é a beata e indolente, que consome e não produz;

Que Guimarães é industrial e productora e que Braga tolhendo-lhe os progressos é a oppressora e Guimarães a victimas.

Eis aqui, snrs., a synthese do terrivel libello que Guimarães interpoz contra Braga, e realmente bastaria que uma só de suas tenebrosas accusações ficasse de pé, para que a accusação fosse relativamente procedente, porém, snrs., notareis como estas accusações não resistem á mais ligeira analyse dos factos. Vejamos:

A creação das cadeiras do curso superior de letras no lyceu corresponde ás aspirações da civilisação de todo o districto, porque a instrucção a todos aprovei-

ta, e é indiscutível a vantagem de facilitar pelos meios commodos para os que d'ella carecem. E quem pode pôr em duvida a commodidade que resulta para os filhos do districto terem em Braga aquillo que teriam de procurar muito mais longe e com muito maior sacrificio? Parece-me desnecessario demorar-me n'este ponto, que não precisa de justificação:

A cadaia districtal é não só uma obrigação que a lei impõe, mas um dever humanitario que se deve cumprir. A lei que dimanou dos poderes publicos tem a sua razão de ser em prestar aos infelizes que a sociedade exclue de seu convívio habitação, mais hygienica do que aquella, que se lhe dá n'esses antros immundos das enxovias nas localidades concelhias.

Vêde, snrs., como Guimarães dizendo-se amante do progresso não quer contribuir para estas instituições que a lei obriga e a civilização reclama! Diz que Braga lhe embaraça a conclusão de sua estrada para Traz-os-Montes. Não sei o que se passou, mas a julgar pelas circumstancias actuaes a este respeito, é-nos licito concluir pelo contrario. O governo mandou construir duas estradas para Chaves—uma de Braga e outra de Guimarães. A de Braga está apenas a concluir-se até ao districto de Villa Real, e a de Guimarães já está aberta á circulação ha muitos annos, por onde se derivou para Guimarães o commercio que se fazia com Braga, no que esta cidade ficou sensivelmente prejudicada.

Se d'isto concluíssemos que Guimarães embaraçou a estrada de Braga, seria logico, mas vice-versa não me parece que se possa acceitar.

Para a construção do caminho de ferro do Minho haviam dois traçados feitos por distinctos engenheiros o snr. Sousa Brandão e Taborda. Um aproximava-se de Vizella e Guimarães e outro o que foi adoptado. Braga pediu o que foi construído, não ha duvida, fascinada pela conveniencia aliás importante de ser mais curto aproximadamente 20 kilometros, se me não engano, e em quanto hoje se penitencia do gravissimo erro de ficar o entroncamento de Nine, o que se podia ter evitado. Mas o que fez Guimarães n'esta conjunctura? Pediu, como lhe cumpria, a unica linha que lhe interessava e de que hoje se lamenta? Não, snrs., não pedia nada! Que fizeram então as suas notaveis influencias, o seu commercio e os seus capitalistas? Nada, absolutamente nada!... E' que então inda não tinham consciencia do seu valimento, julgando-se muito mais pequenos do que realmente são, e naturalmente obedeceram á conhecida opinião de que os caminhos de ferro prejudicam as terras pequenas por onde passam. Mas se elles

d'este modo concorreram para não lhes passar á porta o caminho de ferro do Minho, se assim o quizeram e melhor o julgaram para seus interesses, como é que nes vem irrogar a Braga a culpa, que é toda d'elles?

A companhia do caminho de ferro da Póvoa tentou obter do governo um subsidio para prolongar a sua linha até Chaves, por Guimarães. Braga representou ao governo para que mandasse estudar a linha do Vale do Cavado pelo Gerrez, que distinctos engenheiros apontavam ser mais conveniente do que a pedida pelo confurco, e então se declarou que se depois d'estes estudos feitos se julgasse mais vantajoso para o paiz a linha por Guimarães, Braga se resignaria á sua sorte. O governo considerou este pedido justissimo e mandou o distincto engenheiro Sousa Brandão fazer os estudos preliminares ou reconhecimentos pelo Vale do Cavado. Viu-se então que a linha era exequível mas relativamente menos economica. Estavam as cousas n'estes termos quando se reorganizou a companhia do Bougado—caminho de ferro de Guimarães, e a Associação Commercial de Braga deliberou pedir a Guimarães uma conferencia para promover a ligação da linha do Bougado até Braga e Traz-os-Montes. Guimarães recebeu fidalgamente os cavalheiros de Braga nos paços do seu concelho e ali se combinou que Braga se conformaria com a directriz que a Guimarães melhor conviesse para Traz-os-Montes, pedindo sómente para se prolongar de Guimarães a Braga. Eram óbvias, meus snrs., as vantagens para Guimarães, mas assim se combinou, nomeando-se uma commissão, sendo eu o que tive a honra de representar Braga e um distinctissimo cavalheiro por Guimarães, afim de nos entendermos com qualquer das companhias—Bougado ou Famalicão—que mais garantias nos offerecessem á realisação do nosso commum intento. Dirigimo-nos primeiramente á do Porto á Póvoa e Famalicão, a qual declarou estar fóra da questão por quanto as suas circumstancias não lhe permittiam ter semelhantes aspirações. Fallamos então com a do Vougado e esta respondeu que os seus embaraços da occasião não lhe permittiam entrar de momento n'este assumpto, mas que as suas aspirações eram ir a Chaves, e por isso opportunamente reclamaria o nosso auxilio commum.

Do que fica exposto, que é a verdade de que eu dou testemunho, poderá inferir-se a accusação dos vimezanenses? Que fundamentos tem pois semelhante accusação?

(Bis, Bis. Barulho n'um canto da sala).

O orador:—Se alguém ha ahí que não esteja d'accordo com o que acabo de proferir, eu estou prompto a discutir com quem quer que

seja este assumpto. Estou convencido de que as minhas afirmações são incontrovertidas, mas se alguém pela luz da discussão me convencer de que estou em erro, serei o primeiro a dar-me por vencido, pois só aqui me encontro pelo dever da minha convicção.

Tenho n'esta cidade os meus melhores amigos, aqui tenho encontrado o principal apoio nos meus empreendimentos mais ou menos uteis e por isso conto que acreditarão na sinceridade de minhas convicções.

Aqui tendes, snrs., o valor a que ficam reduzidos estes artigos difamatorios contra o districto de Braga, e por isto se pôde avaliar da sem razão com que os vimezanenses nos accommettem.

Dizem que Guimarães é um povo trabalhador e industrial:—perfeitamente d'accordo. Não serei eu que lhe negue nenhuma das suas nobres qualidades, que não fazem senão concorrer para o engrandecimento de nós todos, mas não posso deixar de repellar a affronta de que Braga é inerte e só consumidora, e que lhe tolhe o desenvolvimento do seu progresso.

Não peço confrontos, mas se os provocam, eu appello para o vosso juizo, para o de todos os forasteiros que visitam a provincia e que decidam se os melhoramentos realisados em Braga, á custa exclusiva do seu municipio e da iniciativa particular podem receiar confrontos com os d'aquelles que nos querem deprimir—vós decidireis onde o progresso e a civilização se patenteiam com mais evidencia.

Seria para nós tranquillidade e garantia que o Porto fosse o juiz arbitral n'esta pendencia, o Porto que é a cidade nobilissima onde se acolhem as grandes ideias. O Porto a cidade invicta—o berço da liberdade.

Discurso do exc.^{mo} snr. Bernardino de Senna Freitas

Senhores: Depois que os esplendores da palavra eloquente, e do brilhantissimo talento do meu illustre amigo e digno presidente d'esta assemblea, e o espirito profundamente analytico do meu digno collega na commissão a que tenho a honra de pertencer, o snr. Manoel Joaquim Gomes, vos deram plenissimo conhecimento de quanto vale o projecto apresentado á camara dos snrs. deputados para ser desannexado o concelho de Guimarães do districto de Braga, sabeis o que é esse projecto sob o ponto de vista economico e administrativo. Dirvos-hei o que elle é como questão moral.

Disse-o já aqui um orador que me precedeu, que para o povo de Guimarães assumir a attitudé que tomou, foi necessario transfigurar uma occorrença simplesmente pessoal, em um agravo aos brios e á dignidade d'aquelle povo. Pôzeram-lhe a questão de honra, e o povo correspondeu a ella como é proprio de todo o povo portuguez. e muito principal-

mente de Guimarães, illustre por sua origem, grande por seus feitos, orgulhoso por sua civilização. Também o districto de Braga considera a questão presente como uma questão de honra, pois que menos o affronta o prejuizo que ella traz a seus mais legitimos interesses, do que a macula que a calumnia lança sobre as paginas immorrederas da sua historia.

Guimarães, nas effervescencias do momento, olvida que Braga, a irman fiel, a tem acompanhado em todos os seus heroismos e progressos; esquece de olhar seus interesses á luz serena e imparcial da verdade e da justiça, quando repudia a tutela sempre solícita da capital do districto: quando cahir em si, hade, como o filho prodigo, acolher-se de novo ao carinho materno, apertando lealmente a mão amiga que Braga lhe estende, e imprimindo n'ella o osculo da paz e da estima. Não será a fraqueza que se humilha, mas será o orgulho da nobreza e do cavalheirismo que se exalta pelas homenagens da consciencia á justiça. Braga o deseja, e Braga o espera, porque as tradições fidalgas da nobre Guimarães não pertencem apenas ao passado, são também uma garantia do futuro.

E estes sentimentos de Braga pelos seus irmãos vimaranenses não são exclusivos de um partido, nem se filiam em nenhuma esperança de mesquinho quilate. São altos como a honra, poderosos como o direito. Não ha bandeira politica levantada sobre as torres da vetusta cidade. Ha somente a bandeira cujo lemma exprime a união de todos os bracarenses pelas suas regalias indisputaveis e pela preeminencia do seu bom nome. N'este pleito, cuja importancia recresce dia a dia, não podem deixar de pertencer-nos os louros da victoria. O gigante que se levanta não espera cahir. Aos impulsos da intriga, da vaidade e dos caprichos pessoases não pode ficar em ruínas um districto, esmaguado um povo que tem sagrados direitos, e que pede a devida justiça.

Em prol d'esta causa tem pugnado com hombridade e valor a commissão a que me honro pertencer. As corôas de vencedores, se nos estão destinadas, não as poderemos cingir sós: ellas pertencem-vos, senhores, pertencem a todos os povos do districto, cuja attitudo energica, obstinada, decisiva e eloquente, tem sido o principal auxiliar de todos os nossos esforços. Se Braga fôr vencida, restará por ella a memoria, de que não cahiu deshonrada.

Viva a integridade do districto de Braga! Viva a colonia bracarense do Porto!

Discurso do exc.^{mo} snr. José Borges de Faria

Snr. Presidente e meus amigos

Serei breve quanto poder para não cansar a vossa attenção.

Se não tivera um rigoroso dever a cumprir n'este momento, não levantaria a minha voz; porque não tenho nunca a pertença de imaginar que illucido uma questão muito principalmente agora quando ella foi também tractada por todos aquelles que me antecederam n'este debate, e muito especialmente pelo illustrado Snr. Presidente o meu antigo amigo Dr. Paulo Marcellino que n'um brilhante discurso fez uma perfeita e completa exposição d'esta questão.

Snr. Presidente orgulho-me em ser filho da fidalga cidade de Braga, e em ter merecido a tão nobre cidade a honra de me fazer seu representante no parlamento e a de me reeleger ainda ha pouco em porfiada lucta contra as violencias da auctoridade e seus adeptos para membro da sua municipalidade, e por isso devo em seu nome antes de tudo agradecer o auxilio que todos lhe prestaes annuindo ao protesto que ella levantou perante os poderes publicos contra a desannexação do concelho de Guimarães do districto de Braga.

Snr. Presidente

A cidade de Braga protestando contra este facto, não o faz, levada por interesses. Fal-o, porque não deseja que se realize uma desannexação no seu districto com um fundamento infamante e desairoso para ella.

A perda de um concelho no districto de Braga não arriscara de modo algum a existencia d'esse mesmo districto.

Se um dia se reconhecer pelos meios legaes que se deve tirar um concelho, a cidade de Braga cordata e seria, como é, não levantará os protestos que n'este momento faz. A cidade de Braga protesta contra a desannexação do concelho de Guimarães, pelas razões em que se fundamenta esse pedido.

A cidade de Braga não quer que lhe seja tirado um concelho do seu districto, dizendo-se que ella insultou esse concelho.

A cidade de Braga manteve sempre a maior estima e consideração pela sua vesinha e amiga cidade de Guimarães, e se os desastrosos acontecimentos do dia 28 de Novembro vieram lançar a discordia entre as duas cidades, só é responsavel por este conflicto a auctoridade superior do districto de então, que não reprimiu e pelo contrario o augmentou; conflicto que se não daria se os governos olhassem seriamente para os negocios publicos, não entregando a administração superior de um districto a quem só merece desprezo e só desperta nojo.

A cidade de Braga não quer a desannexação do concelho de Guimarães dizendo-se que elle é explorado por ella.

A cidade de Braga não quer a desannexação de Guimarães, apresentando-se a cidade de Guimarães como a cidade trabalhadora, industrial e productora, e a cidade de Braga só como uma consumidora parasita sem industrias, quando a verdade é que a contribuição industrial de Braga é muito maior que a de Guimarães, e nos ultimos cinco annos tem ella successivamente diminuido em Guimarães e progressivamente augmentado em Braga.

Cada uma das cidades tem as suas industrias especiaes, e se Guimarães é notavel em algumas, Braga n'outras é distincta.

A cidade de Braga protesta contra o principio de se fazer uma desannexação pondo-se em rebellião e anarchia administrativa contra a

cabeça do districto e suas auctoridades, o concelho que deseja ser desannexado.

A cidade de Braga protesta contra todos os meios menos correctos com que se pretende influir no povo do concelho de Guimarães para que peça a sua desannexação.

A cidade de Braga protesta contra todas as calumnias e falsidades que lhe são attribuidas pelos vimaranenses apaixonados ou desnorreados por qualquer motivo n'esta questão.

Mas, Snr. Presidente, não continuarei apontando os desvarios dos vimaranenses; porque todos os devemos esquecer, e sendo como é, o desejo de nós todos que o fim do conflicto seja a harmonia entre os dous povos, que se hoje são dissidentes, devem amanhã como d'antes continuar apertados pelos laços do mais intimo affecto e da mutua consideração e estima em que sempre viveram. Não fallemos em agravos. A harmonia é arma nobre e é este o meu desejo e o da cidade de Braga.

Se assim não fôra, não teria ella lamentado nas actas das secções da sua camara, os factos occorridos em 28 de novembro, approvando por unanimidade a camara a que me honro de presidir, o voto de sentimento que lhe propuz depois de realizados aquelles lamentaveis successos, que a auctoridade superior do districto por connivencia ou incuria deixou realisar.

Dada a satisfação pela camara, pela junta geral e pelo governo, demittindo quem nunca devera ter nomeado faço a justiça d'acreditar que estava satisfeita a nobre cidade de Guimarães, em quem reconheço alevantados brios, e provada illustração.

Não devo por mais tempo continuar a fatigar a vossa attenção; mas o que devo é renovar os meus agradecimentos aos filhos de Braga e a todos os do districto residentes n'esta heroica cidade do Porto pela sua adherencia entusiastica em favor da integridade do districto de Braga.

Termino Snr. Presidente levantando vivas á cidade do Porto, á liberdade, á colonia do districto de Braga residente no Porto, e á integridade do districto de Braga.

Todos estes discursos receberam d'aquella numerosissima assembléa prolongadas salvas de palmas e entusiasticas aclamações.

Por proposta de um dos seus secretarios da meza foi deliberado que a commissão promotora d'aquelle *meeting* se dirigisse a Braga entregar á *Commissão popular defensora da integridade do districto* uma representação que foi lida pelo snr. presidente, contra a desannexação de Guimarães, afim de ser enviada á camara dos snrs. deputados.

O snr. presidente propoz também um voto de agradecimento aos representantes da commissão de Braga alli presentes, sendo esta proposta acolhida com calorosos vivas áquelles cavalheiros.

Acordou-se por fim em que a commissão promotora acompanhasse á *gare* do caminho de ferro no dia immediato os representantes da commissão de Braga.

Tendo a *Religião e Patria* de Guimarães publicado um artigo no qual affirma-

va que um dos oradores que discursaram no grande comicio de 27 de Janeiro ultimo dera morras a Guimarães e a um cavalleiro d'aquella cidade, dirigiu a comissão de defeza da integridade do districto aquella redacção a seguinte carta:

«*Snr. redactor.*»

Tendo os abaixo assignados, membros da comissão popular de defeza do districto de Braga, lido no numero 10 da *Religião e Patria*, de 30 de Janeiro, um artigo, no qual essa illustre redacção attribue aos oradores que discursaram por occasião da imponente manifestação que em 27 do mesmo mez teve lugar n'esta cidade, um discurso em que diz terem-se levantado *morras* contra Guimarães e pessoas d'essa cidade, julga esta comissão do seu dever restabelecer a verdade, afirmando sob a solidariedade da sua palavra de honra, que tal imputação é inteiramente destituida de verdade, pois que se alguma allusão n'essa occasião houve a Guimarães, foi ella, como podia e devia ser, honrosa e conforme a muita consideração que esta comissão consagra a essa nobre cidade e seus habitantes.

Esperamos, portanto, do cavalheirismo de V. Exc.^a que se dignará fazer a rectificação que a justiça e a verdade lhe exigem.

Braga 5 de Fevereiro de 1886. — *José Ferreira de Magalhães, Bernardino José de Senna Freitas, José Fernandes Valença, José Maria Rodrigues de Carvalho, Joaquim da Silva Gonçalves, José Borges Pacheco Pereira de Faria, Fernando Castiço, Manoel Joaquim Gomes, João Barbosa de Magalhães Mendonça.*»

Mensagem dirigida pela comissão de defeza da integridade do districto, ao Exc.^{mo} Snr. Joaquim Peito de Carvalho, governador civil de Braga, por occasião da sua chegada a esta cidade:

A comissão eleita no grande comicio popular do dia 17 do corrente mez tem, a honra de cumprimentar a V. Exc.^a, e de lhe manifestar em seu nome, e no dos habitantes d'esta cidade, os sentimentos da sua mais profunda gratidão pela resolução tomada por V. Exc.^a de não entrar em Braga, sem que primeiro fossem retirados os contingentes de tropas, que para aqui haviam sido mandados.

Este nobilissimo acto, honroso para V. Exc.^a, não o é menos para os habitantes d'esta cidade, porque significa que V. Exc.^a deposita inteira confiança na cordura e no bom senso d'este povo.

Desejavam os habitantes de Braga testemunhar a V. Exc.^a o seu reconhecimento por meio de uma manifestação publica, que por certo não seria menos brilhante e imponente, do que o foi a que ha poucos dias se realisou por occasião do regresso da comissão, mas a pedido d'esta resolveram abster-se de quaesquer manifestações, que podendo ser interpretadas como proposito de influir no animo de V. Exc.^a hiriam ferir melindres, que elles muito respeitam.

O povo da cidade e districto de Braga aguarda sereno e tranquillo o desempenho da alta missão, de que V. Exc.^a foi encarregado pelo governo de Sua Magestade, porque confia na justiça da sua causa, e na imparcialidade de V. Exc.^a

Digne-se V. Exc.^a acceitar os protestos da

mais elevada consideração, com que tem a honra de subscrever-se

De V. Exc.^a

Ill.^{mo} e Exc.^{mo} Snr. Conselheiro
Joaquim Peito de Carvalho
dignissimo Governador Civil
do districto de Braga.

Muito attentos veneradores
e criados
(Seguem-se as assignaturas).

Circular dirigida pela camara municipal de Braga, ás municipalidades dos diversos concelhos do districto:

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.

Tenho a honra de participar a V. Ex.^a que a Camara Municipal d'esta cidade, mal viu traduzido em projecto de lei, apresentado na Camara dos Snrs. Deputados, o pensamento ha tempos por diversos modos manifestado na cidade de Guimarães de pedir a desannexação d'aquelle concelho do Districto de Braga, e de ser incorporado no Districto do Porto, reuniu-se extraordinariamente para resolver sobre o modo mais prompto, positivo e pratico de protestar perante o governo de S. M. contra tão singular e inexplicavel pretensão.

Sendo o assumpto de magna importancia, e de magna responsabilidade, esta Camara resolveu convidar para nma reunião, que teve lugar hontem nos paços do Concelho, não só os representantes mais qualificados dos diversos partidos politicos, mas os Directores de Bancos e Presidente da Associação Commercial, para de commum accordo, deliberar n'esta conjunctura inesperada em nome dos interesses d'esta cidade, e em nome dos interesses d'este Districto.

Depois de larga e calma discussão, foi unanimemente deliberado, que a Camara a que tenho a honra de presidir, não só levasse ao Parlamento o seu protesto contra a pretendida desannexação d'um concelho, que está ás portas d'esta cidade, mas instasse com as Camaras do Districto para do mesmo modo levarem ao seio da representação nacional igual protesto, adherindo assim a um pensamento que mira á defeza de nossos communs e legitimos interesses, e a estorvar a implantação d'um precedente nefasto, que pôde d'um dia para o outro romper relações, habitos, commodidades, prestigio, interesses, e até as responsabilidades resultantes de estipulações e contractos, que assentavam na perduração de um estado de cousas que tinha por si a sanção do tempo e a consagração da vontade dos povos.

A Camara da digna presidencia de V. Ex.^a não é de certo desconhecida a circumstancia de que realisada aquella desannexação, por mais extraordinaria que pareça, não só diminue a importancia geral d'este Districto, mas o concelho de Guimarães procurará com iguaes fundamentos esquivar-se á responsabilidade que lhe cabe e tem nas obrigações contrahidas em commum por toda esta circumscripção territorial, do que resultará a distribuição d'essa responsabilidade por todos os concelhos que continuem a constituir o nobre e antigo Districto de Braga.

Posto isto, e para que o protesto que esta Camara vae levar ao Parlamento tenha toda a força que o seu direito lhe confere, e possa surtir os desejados e legitimos effeitos, é urgente que o protesto da Camara da illustrada presidencia de V. Ex.^a seja com toda a brevidade apresentado perante o mesmo tribunal; pois não é temerario suppor que os interessados empenham todas as suas forças e toda a sua influencia para conseguir de assalto o que a

madureza, o estudo, commodidade e interesses dos povos, e as justas reclamações deviam inferir *in limine*.

Deus Guarde a V. Exc.^a

Braga, Paços do Concelho, 15 de Janeiro de 1886.

REPRESENTAÇÕES CONTRA A DESANNEXAÇÃO DO CONCELHO DE GUIMARÃES

Do povo

Senhores Deputados da Nação portugueza:

O povo da cidade e concelho de Braga, reunido n'um grande comicio, em que estiveram representadas todas as parcialidades politicas, e todas as classes sociaes, vem protestar perante esta camara muito respeitosamente, mas tambem com a energia, que lhe dá a consciencia dos seus direitos, contra a injustiça inqualificavel do projecto de lei, que pretende desmembrar, para o annexar ao do Porto, o concelho de Guimarães.

A noticia da apresentação d'aquelle projecto produziu a mais viva e dolorosa impressão, e foi para todos uma verdadeira surpresa, tão absurda e irrealisavel era geralmente considerada semelhante pertença.

Quer-se justificar esta medida com a allegação de antigos agravos, e resentimentos entre duas importantes cidades. E' falsa a allegação, e por honra sua, e de Guimarães, Braga repelle tão odiosa, como immerecida injuria!

Por diferentes vezes, filhos d'esta terra tiveram a subida honra de representar no parlamento o circulo de Guimarães, e tambem muitos cavalleiros d'alli dirigiram superiormente a administração d'este districto. Ora estes factos fallam mais alto, do que vãs declamações.

Os tumultuarios acontecimentos do dia 28 de novembro ultimo, nascidos de uma excitação de momento, e até certo ponto provocada, não podem ser da responsabilidade de uma cidade inteira, que se presa de nobre e de generosa. Braga deplora taes acontecimentos, e o Senado, que a representa, já deu satisfação completa á cidade de Guimarães registrando nas suas actas um voto de sentimento e de desapprovação.

Senhores Deputados:

E' para lamentar que quando as criticas circumstancias do Paiz, e o estado precario da fazenda publica estão reclamando da parte dos corpos co-legisladores os mais sérios e desvelados cuidados, sejam preteridos o estudo e a resolução de tão importantes assumptos, para se occupar a Representação Nacional com a discussão de um projecto de lei, que nem se recommenda por considerações de interesse publico, nem obedece ás normas e principios, que em materia de circumscripção administrativa devem ser religiosamente mantidos e acatados.

Não se agrupam povos, não se talham circumscripções por mero arbitrio, nem por influxo dos interesses individuaes, ou de resentimentos injustificados.

Ha regras que nas divisões territoriaes, não podem, nem devem ser atropelladas.

E' forçoso que se tenham em vista as divisões naturaes do sólo, as commodidades dos povos, e as suas affinidades e relações commerciaes, e a nada d'isto se attendeu no projecto, a que se allude.

Para se mostrar a sem razão d'este projecto, basta dizer-se que d'elle resulta a anomalia de ficar o districto do Porto encravado no de Braga, e que podendo actualmente um gran-

de numero de povoações do concelho de Guimarães vir em pouco tempo, e com pequeno dispendio á capital do districto promover o andamento das suas causas administrativas e ecclesiasticas, porque os limites do concelho de Guimarães distam apenas tres kilometros de Braga, pela dasannexação projectada terão aquelles povos de percorrer mais de cincoenta kilometros, do que lhes resultará sem duvida grande perda de tempo, e portanto augmento de despezas, e de incommodos.

E querem impôr estes sacrificios aos povos a pretexto de aggravos pessoases, que de modo algum podem offender ou melindrar os brios d'uma cidade!

E como recommendação muito attendivel da justiça da sua causa levam essa cidade a proclamar a sua independencia a ponto de cortar todas as relações officiaes com as auctoridades e corporações administrativas da capital do districto! Não pôde ser!

Acolher benevolmente uma pertensão tão mal amparada seria um grave erro, seria estabelecer o precedente funesto de se dar ao capricho a força de direito, e á anarchia os foros da legalidade!

Senhores Deputados da Nação Portuguesa:

O povo da cidade e concelho de Braga pede que se lhe faça justiça, mantendo-se-lhe a integridade do seu districto para que possa solver honradamente as dividas contrahidas em beneficio, e a contento de todos os concelhos, incluindo o de Guimarães, que d'ellas se aproveitou.

Assim o espera da imparcialidade e da illustração d'esta camara.

E. R. M.

Braga, 17 de Janeiro de 1886.

(Seguem-se as assignaturas).

Da camara municipal de Braga

Senhores Deputados da Nação

A Camara Municipal de Braga, vem em nome da totalidade de seus municipios representar respeitosamente contra o projecto de lei apresentado ás Côrtes, no qual se pretende desmembrar do antigo districto de Braga, o importante concelho de Guimarães annexando-o para todos os effeitos ao districto do Porto.

Senhores

A apresentação de tal projecto por um dos membros mais distinctos da maioria governamental, impressionou profundamente a cidade e concelho de Braga, e incitou os espiritos mais calmos e reflectidos contra uma pretensão que esta camara se atreve a qualificar de caprichosa—diante da seriedade das obrigações contrahidas e dos contractos feitos em commum e solidariamente por todo o districto,—diante das commodidades dos povos d'um concelho que esta ás portas d'esta cidade,—diante dos antigos habitos, relações e interesses, e finalmente diante do prestigio que sempre gosou e continuará a gosar este districto, cuja cabeça representa a terceira cidade do reino. Tal desmembração, quando se desse, seria rompimento completo entre o passado e o futuro, e ficaria como nefasto precedente, cujas lamentaveis consequências a illustração e patriotismo dos eleitos do povo facilmente calculará. Basta um estudo superficial sobre as linhas d'um mappa do districto, e um ligeiro conhecimento das relações de toda a especie que ligam este concelho e cidade de Braga ao concelho e cidade de Guimarães, para regeitar uma pretensão que nenhum pensamento patriótico, economico, politico ou de boa administração inspirou; preten-

são que nenhum talento pôde defender, e nenhum tribunal deve sancionar. Ignora a camara de Braga se todas as freguezias que compõem o concelho de Guimarães consentem na pretendida separação e se tem pleno conhecimento dos sacrificios de tempo, de dinheiro, de trabalhos e incommodos a que ficarão irremediavelmente sujeitas quando desmembradas d'este districto, e annexadas para todos os effeitos, ao districto do Porto.

O desleixo de interesses, a ignorancia de direitos, a condescendencia insciente e os arrebatamentos de momento, que são as escoras unicas em que assenta as suas principaes bases o projecto de desannexação, jámais servirão de norma á intelligencia esclarecida, á consciencia recta dos legisladores que tem por dever melhorar, beneficiar e tutelar as condições dos povos ainda mesmo contra os seus pedidos, quando d'elles não resulta beneficio algum, e principalmente contra os seus caprichos que trazem sempre perturbações e tardios arrependimentos.

Aos caprichos levianos d'uma representação firmada por infundados receios, e á condescendencia d'um governo que a não regeitou deve esta cidade estar prejudicada pela directriz que se deu ao caminho de ferro do Minho.

Senhores:

Esta camara, fazendo inteira justiça ao patriotismo, á independencia e á illustração da Representação Nacional, abstem-se de largas considerações, e confia que os eleitos do povo não farão lei do estado um projecto com que nada lucraram os contribuintes d'um concelho importante, e muito perde em força e prestigio um districto tão antigo como é o districto de Braga.

Secretaria da Camara Municipal de Braga, em sessão de 13 de janeiro de 1886.

O vereador servindo de presidente, José Pereira da Silva Braga, Manoel Jose da Conceição Rocha, José Fernandes Valença, Bernardo Jose Fernandes Carneiro, Vasco José de Faria e Francisco Freitas de Carvalho.

Da Associação Commercial

Senhores Deputados da Nação Portuguesa:

A Associação Commercial da cidade de Braga, tendo conhecimento do projecto apresentado na sessão do dia 13 do corrente, pelo muito digno sr. deputado Franco Castello Branco, para annexação do concelho de Guimarães ao districto do Porto, para todos os effeitos administrativos, vem protestar solenne e energeticamente contra esse projecto, que não tem nem pôde ter outro fundamento e razão, mais do que um mal entendido desforço de aggravos que nunca se deram, pois que o concelho de Guimarães tem sido sempre um dos mais considerados no districto, e a quem tem cabido quinhão na partilha dos melhoramentos districtaes.

Se, porém, Senhores, para lisonjear vaidosas influencias e caprichos inconsiderados, for inevitavel a approvação de tão extraordinario projecto, fique ao menos bem sabido, pois aqui o dizemos bem alto para que o ouça todo o paiz, que esse facto será um grave erro politico, cuja desculpa não será aceitavel.

Será um attentado indesculpavel contra os principios de uma boa administração publica, uma offensa ao bem estar dos povos, cujos interesses serão sacrificados por suggestões de maus e falsos amigos, que vivendo na abundancia não lhes sobra tempo para ver nem reparar na pobreza e miseria que rasteja e lhe pullula em volta.

Os povos de Guimarães, Senhores, pelos seus habitos, pela sua situação, e proximidade a que estão da capital d'este districto, não podem, não devem e não querem na sua maioria, estamos d'isso convencidos, pertencer ao districto do Porto, que não conhecem, e onde vão pagar fatalmente, encargos grandissimos, tendo de mais a mais a pagar, necessariamente os encargos a que estão hypothecados ao districto de Braga, pelos beneficios aié ao presente recebidos.

Senhores deputados da nação portugueza:

O projecto apresentado não tem por fim a satisfação de uma reclamação justa, ou de uma qualquer necessidade justificada dos povos a que diz respeito.

E' uma imposição absurda que será de resultados desastrosos.

Senhores:—A vaidade, e ao capricho pessoal devem prevalecer a moralidade politica, a seriedades na administração, e a justiça em todos os poderes do estado.

E' o que esperam os supplicantes, pois confiam na independencia e illustração dos representantes da Nação.

(Seguem-se as assignaturas).

Da camara municipal de Barcellos

Senhores Deputados da Nação Portuguesa:

A Camara Municipal do Concelho de Barcellos não pôde ficar silenciosa ante o projecto de lei apresentado á Camara dos Senhores Deputados na sessão de 13 do corrente para a desannexação do concelho de Guimarães do Districto de Braga.

Era conhecida a pretensão d'aquella cidade; pretensão tão desarrasoadá e tão pouco defensavel, como os acontecimentos que lhe deram causa.

Estes condemnaveis sempre, apesar de provocados pela attitudo impertinente que na discussão de assumptos de relevada importancia para o Districto tomaram os senhores Procuradores á Junta Geral por Guimarães, desapareceram diante da satisfação cavalheirosa dada espontaneamente por Braga, que mandou consignar nas actas da Camara Municipal e da Junta Geral um voto de sentimento pelas lamentaveis occorrencias com que foi surpreendida no dia 28 de Novembro do anno proximo findo.

Estava dada a explicação condigna de cidade para cidade.

Braga foi sempre por demais sensata e prudente para lhe poderem exigir a responsabilidade d'uns insultos dirigidos por uma multidão exaltada contra tres cavalheiros do concelho de Guimarães.

A questão publica estava morta; e a pessoal tambem, porque supponos os tres Senhores Procuradores á Junta Geral por Guimarães sufficientemente cavalheiros para irem pedir explicações aos seus insultadores anonymos.

Não o entenderam porém assim n'esta cidade, que iniciou pela anarchia e pela revolta contra os poderes constituidos o seu insolito procedimento n'esta questão, coroando-o mais tarde com a extraordinaria proposta que acaba de levar ao seio do parlamento.

Se entendiam bem ou mal, não se lhe discute; pois que ainda que razões houvesse para se julgarem aggravados, desaggravassem-se muito embora, mas de um modo serio, correcto, digno e legal.

A insurreição contra todas as auctoridades superiores do Districto, e a anarchia em que se constituíram, não são titulos com que se apresentem de frente erguida perante os poderes publicos a pedir uma separação.

Esta Camara que olhava para os successos a que vem de alludir, com a indifferença com que se veem as cousas passadas e extinctas, não podia deixar de ficar surprehendida com o projecto que ao seio do parlamento onde devem agitar-se as questões d'alto interesse publico, acaba de levar uma tão triste nota da nossa decadencia.

Esse projecto, filho do capricho, da vaidade e da insurreição, não tem em seu favor uma só razão economica, politica, ou territorial, e estabelece um precedente subversivo, e de consequencias fataes para a Administração publica.

Vem pois esta Camara em nome de todos os seus municipios representar contra o alludido projecto, que além de iniquo, criaria graves difficuldades para este concelho e para todos os de mais concelhos do Districto se chegasse a ser convertido em Lei, o que a mesma camara não espera, porque muito confia na illustração e na independencia da Representação Nacional.

Barcellos e Paços do Concelho em sessão de 23 de Janeiro de 1886.

Está conforme.

O Escrivão da Camara

Sebastião Maria dos Santos.

Da camara municipal de Villa Verde

Senhores Deputados da Nação Portuguesa

«A Camara Municipal de Villa Verde, surprehendida por um acontecimento de ordem e interesse publico, que nunca esperou ver trazido em projecto de lei, nem servir de desafogo ás paixões de occasião, inteiramente estranha a todas as responsabilidades da cidade de Braga, e mais ainda, do respectivo districto administrativo, vem respeitosamente, perante vós, Senhores Deputados da Nação, representar e protestar contra a desmembração do Concelho de Guimarães e sua annexação ao districto do Porto, esperando que lhe denegueis o vosso voto, por isso que é um acto inteiramente injustificavel á luz de todos os principios e considerações, e que encerraria um precedente subversivo, atacando interesses legitimos, contractos regulares e obrigações indeclinaveis.

«Não pôde, Senhores, realisar-se semilhante transformação, por que a propria posição topographica do concelho se lhe oppõe, e seria irrisorio transferir-o só pelo prazer de afogar paixões em que os poderes publicos se não devem envolver.

«Não pôde nem deve realisar-se, porque, da suppressão d'esse concelho, resultaria para o districto de Braga (o qual não deve confundir-se com cidade que lhe é sede) a perda dos mais importantes dos membros que a compõem e vivificam.

«Não pôde, nem deve, porque estando o concelho de Guimarães situado entre outros do districto de Braga, se a pretendida mudança se operasse, teriamos de ver despresadas as condições, sempre attendiveis, de vizinhança de limitação natural, e outras, sem necessidade alguma justificada.

«Não pôde, nem deve, enfim, porque, tendo o concelho de Guimarães participado largamente dos melhoramentos districtaes, e havendo uma boa e valiosa parte d'estes sahido de meios levantados de credito, se tal absurdo se realizasse, viria este concelho de Villa Verde, como os demais do districto, a supportar encargos indevidos, e Guimarães gozaria taes beneficios á custa alheia.

Assim pois, ou seja só por estas breves razões, ou pelas muitas que a discussão trará á luz, a camara, aqui representante, espera confiadamente, que a vossa sabedoria, desassom-

bro e patriotismo vos levarão a denegar a approvação do alludido projecto, e assim vol-o

Pede a bem da cauza publica

E. R. M.

Villa Verde em sessão extraordinaria de 13 de Janeiro de 1886.

O Presidente—Manoel Francisco Soares Nogueira; os vereadores—Antonio Fortunato de Faria, Aloysio Guilherme d'Amorim Pinheiro, Antonio José d'Oliveira, João Baptista Peixoto, José Antonio de Souza e Custodio José Rodrigues Pereira.»

Da camara municipal d'Amares

Senhores Deputados da Nação:

A Camara Municipal do concelho d'Amares, tendo conhecimento de que em côrtes foi apresentado um projecto de lei para ser desmembrado d'este districto e reunido ao do Porto, para todos os effeitos administrativos, o concelho de Guimarães, vem, em nome da totalidade dos seus municipios, protestar solemnemente e energicamente contra esse projecto, unindo-se assim á briosa Camara Municipal da cidade e concelho de Braga e ao importantissimo «meeting» popular que ali teve logar.

Senhores:

Se ha cousas que, por estranhas, só, sendo vistas, se acreditam, no numero d'ellas deve forçosamente, entrar aquelle projecto; projecto, de que não pôdem duvidar es presentes, mas que a geração vindoura não poderá acreditar, por exceder a méta do absurdo.

Desmembrar do districto de Braga, para unir ao do Porto, o concelho de Guimarães, accusa, em quem teve tal concepção, tanta e tão grande falta de discrição, de raciocinio e de senso que chega a accusar, mais que commiseración e dó. O concelho de Guimarães não pôde ser desmembrado d'este districto e unido ao do Porto porque a isso obstam invencivelmente a sua situação e proximidade a que fica da capital d'este districto, as suas relações e interesses, e, se é possivel mais que tudo obsta a vontade dos povos, pois, sem receio de poder ser taxada de temeraria, exagerada e menos verdadeira, assevera esta camara que os povos do concelho de Guimarães, na sua maioria, não querem pertencer ao districto do Porto, onde teriam de supportar encargos onerosissimos comparativamente com os que actualmente soffrem ficando, demais d'isto, ainda sujeitos aos que lhe cabem pelos beneficios que até ao presente tem recebido.

Senhores:

No alludido projecto condescendentemente, levado ao seio da Representação Nacional, não está traduzida a vontade—o bem estar—a commodidade e os justos interesses dos povos do concelho de Guimarães, mas a teimosia—o capricho—a soberba—o orgulho e ruins instinctos de tres ou quatro notabilidades argentarias, apostadas a tomar desforço e vingança d'um facto ou acontecimento provocado pela sua insensatez e imprudencia, que não excedendo nem, sequer, attingindo o limite d'uma correção merecidissima, foi por elles deturpado e levado á conta d'aggravado, e que para conseguirem o seu damnado intento tem lançado mão de todos os meios sem seleção nem escrupulo, não duvidando sacrificar a commodidade, o bem estar e os justos interesses dos povos a quem, pela consideração que lhes tem liberalisado, devem a posição bem immerecida que gosam, e de que muitas vezes, e agora mais que nunca tem abusado.

Senhores:

A conversão do alludido projecto em lei estabeleceria um precedente de desastradas consequencias; daria, em vez de castigo bem merecido, galardão e mau exemplo á systematica desobediencia das auctoridades de Guimarães, e, finalmente, seria um erro indesculpavel contra os principios da boa administração publica e uma flagrante offensa ao bem estar dos povos. Mas esta camara. Senhores, fazendo inteira justiça ao patriotismo, á independencia e á illustração da Representação Nacional, espera ver que a vaidade, a soberba, ao orgulho e ao capricho pessoal ha de prevalecer a moralidade, a seriedade e a justiça, não sendo, jámais, convertido em lei o projecto mais injustificado e absurdo que até ao presente teve ingresso no seio da Representação Nacional.

Assim o espera cheia de confiança.

Amares, em sessão de vinte e um de Janeiro de mil oito centos oitenta e seis.

O Presidente da Camara, Manoel Pereira da Silva Ferreira Almeida;—Os Vereadores—Antonio Arantes Russel, Afonso Manoel Pereira d'Azevedo, Placido d'Amorim Soares d'Azevedo, Bento José da Silva Junior.

A comissão de defeza da integridade do districto recebeu do snr. redactor do Correio de Fafe, a seguinte carta:

Exc.^{mo} Snr.

Na qualidade de redactor e director do jornal o «Correio de Fafe»—cumpre-me levar ao conhecimento de V. Exc.^a como dignissimo presidente da comissão encarregada da defeza da integridade do disiricto de Braga que, constando n'esta redacção que alguem se apresentara n'um meeting ultimamente realiado na cidade de Guimarães a declarar que a imprensa de Fafe offerecia todo o seu apoio á cidade de Guimarães contra a de Braga, que a redacção d'este jornal não auctorizou ninguem a fazer semelhante declaração, e antes até lastima profundamente que o seu collega o «Jornal de Fafe dirigisse a Braga uma cidade por tantos titulos digna dos nossos respeitos, os insultos mais baixos e sordidos que jámais saíram da penna d'um jornalista.

Não desejava a redacção d'este jornal intrometer-se na questão das duas cidades, mas no estado actual das coisas não pode deixar de inclinar-se pela causa de Braga, visto ella defender a integridade do districto a que este concelho pertence.

Rogo a V. Exc.^a mandar dar publicidade a esta carta se assim o julgar conveniente.

Fafe 2 de Fevereiro de 1886.

De V. Exc.^a

Att.^o v.^{or} c.^o e obg.^o

José Carlos Peixoto Soares.

A COMISSÃO DO PORTO

Deve chegar hoje no comboyo das 10 da manhã a esta cidade a benemerita comissão dos bracarenses residentes no Porto, que vem trazer-nos a sua representação a favor da integridade d'este districto.

Cumpra Braga o seu dever de gratidão por aquella comissão recebendo-a como merece.